



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 502/2012

CONSTITUI Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preços nº 008/2012 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Art. 1º. CONSTITUIR Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preços nº 008/2012 – PMU, que trata da contratação empresa sob regime de empreitada global para construção da segunda etapa do Centro de Eventos, compreendendo, serviços preliminares, drenagem pluvial, pavimentação asfáltica, rede elétrica e de iluminação pública, rampa de acesso, pavimentos especiais e fechamentos, com recursos oriundos do Contrato de Repasse OGU nº 0371245-89/2011/Ministério do Turismo/CAIXA – SICONV nº 764300/2011, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Presidente: Marcio Valdiney S. Maia
CPF 825.140.039-20
Secretário: Carlos Simões Garrido Júnior
CPF 850.390.809-30
Membros: Isamu Oshima
CPF 306.692.519-68
Ivone Urbanski
CPF 445.950.699-87
Tatiana Yurika Shimada
CPF 057.219.259-22

Art. 2º. Fica fixada a data de 27 de março de 2012, às 09:00 horas, para que a Comissão de que trata esta Portaria se reúna na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Umuarama.

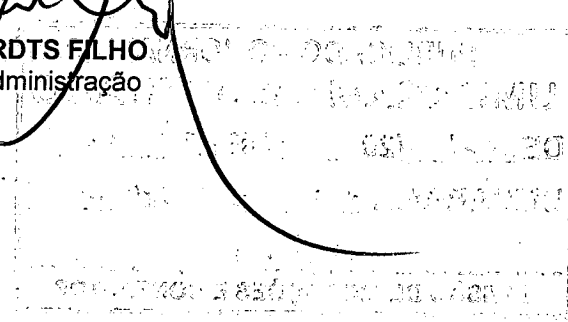
Art. 3º. Ficam considerados de relevância os serviços prestados pela comissão ora constituída, sem ônus ao Município.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de março 2012.

MARCIO SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



REPUBLICA DE PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL Nº 001/2016

16/03/2016

16/03/2016

1. O presente Edital tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos da frota do Estado do Paraná, sob a modalidade de contratação por preço unitário, com base em proposta técnica e financeira.

2. O Edital será publicado no Jornal Umuarama Ilustrado.

3. O Edital será publicado no Jornal Umuarama Ilustrado.

4. O Edital será publicado no Jornal Umuarama Ilustrado.

5. O Edital será publicado no Jornal Umuarama Ilustrado.

6. O Edital será publicado no Jornal Umuarama Ilustrado.

7. O Edital será publicado no Jornal Umuarama Ilustrado.

8. O Edital será publicado no Jornal Umuarama Ilustrado.

9. O Edital será publicado no Jornal Umuarama Ilustrado.

10. O Edital será publicado no Jornal Umuarama Ilustrado.

11. O Edital será publicado no Jornal Umuarama Ilustrado.

12. O Edital será publicado no Jornal Umuarama Ilustrado.

13. O Edital será publicado no Jornal Umuarama Ilustrado.

14. O Edital será publicado no Jornal Umuarama Ilustrado.

15. O Edital será publicado no Jornal Umuarama Ilustrado.

16. O Edital será publicado no Jornal Umuarama Ilustrado.

17. O Edital será publicado no Jornal Umuarama Ilustrado.

18. O Edital será publicado no Jornal Umuarama Ilustrado.

19. O Edital será publicado no Jornal Umuarama Ilustrado.

20. O Edital será publicado no Jornal Umuarama Ilustrado.

21. O Edital será publicado no Jornal Umuarama Ilustrado.

22. O Edital será publicado no Jornal Umuarama Ilustrado.

23. O Edital será publicado no Jornal Umuarama Ilustrado.

24. O Edital será publicado no Jornal Umuarama Ilustrado.

25. O Edital será publicado no Jornal Umuarama Ilustrado.

26. O Edital será publicado no Jornal Umuarama Ilustrado.

27. O Edital será publicado no Jornal Umuarama Ilustrado.

28. O Edital será publicado no Jornal Umuarama Ilustrado.

29. O Edital será publicado no Jornal Umuarama Ilustrado.

30. O Edital será publicado no Jornal Umuarama Ilustrado.

31. O Edital será publicado no Jornal Umuarama Ilustrado.

32. O Edital será publicado no Jornal Umuarama Ilustrado.

33. O Edital será publicado no Jornal Umuarama Ilustrado.

34. O Edital será publicado no Jornal Umuarama Ilustrado.

35. O Edital será publicado no Jornal Umuarama Ilustrado.

36. O Edital será publicado no Jornal Umuarama Ilustrado.

37. O Edital será publicado no Jornal Umuarama Ilustrado.

38. O Edital será publicado no Jornal Umuarama Ilustrado.

39. O Edital será publicado no Jornal Umuarama Ilustrado.

40. O Edital será publicado no Jornal Umuarama Ilustrado.

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16/03/2016 À 2 DE 16/03/2016
UMUARAMA, 16/03/2016
Dm.
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS